



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 8.024 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

“NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros os seguintes representantes do Poder Público para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto através do decreto nº 7.688 de 19 de março de 2004:

- a) área financeira: **Divaneri Mello Cruz** (titular) e **Fátima Adelina G. Gama** (suplente);
- b) área educacional: **Débora Cristina Assenço Foretti** (titular) e **Mara Lúcia Pinto** (suplente);
- c) área de saúde: **Cleuza do Carmo Santos Petreca** (titular) e **Maria Beatriz Garcia Henriques** (suplente);
- d) área social: **Lucimara Melo Carvalho Moraes** (titular) e **Elaine Fátima D'Orange Melo Marques** (suplente);
- e) área jurídica: **Ana Rodrigues Barbosa** (titular) e **Kênia Maria Capobianco** (suplente).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2385, de 14/03/05.

Orrata

" nº 2387 de 15/03/05